



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo a execução dos serviços de **capinação, limpeza e retirada de entulho da calçada, localizada na Rua**



08-I-Capinação
Calçada Rua Jaraguá

Agudos – Jardim Progresso.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente a execução dos serviços de capinação, limpeza e retirada de entulho da calçada, localizada na Rua Agudos, altura do número 22 – Jardim Progresso.

Justificativa

Em vistoria no local, os munícipes reivindicam providências quanto à urgência dos serviços de capinação e limpeza do mato alto, bem como a retirada de lixo e entulho acumulado, que vem tornando o local um criadouro de animais peçonhentos. A urgência se faz, tendo em vista a necessidade de garantir à ordem do trânsito do local e propiciar maior segurança das pessoas que ali trafegam. Conforme imagem.

Considerando que a limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico, se faz necessária para melhor estruturação deste local a sua execução.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 03 de dezembro de 2024.

Dr. Pedro Awada
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.